

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada **FOCO ASN 2010 SERVIÇOS GERAIS EIRELI**. TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 198/2018. CONSIDERANDO: Que o contrato nº 198/2018 terá sua vigência encerrada em 04/03/2023 e que a prestação dos serviços objeto do referido contrato não pode ser interrompida, haja vista a importância da continuidade do serviço qualificado e especializado na condução de veículos executivos visando atender a necessidade da Diretoria do Centro em seus deslocamentos no desempenho de suas funções, bem como entre as unidades deste Centro; Que os estudos para definição da melhor forma de atender às atuais necessidades do Centro ainda estão em andamento. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Originário nº 198/2018. DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Originário nº 198/2018, fica prorrogado, a partir de 05/03/2023, por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer momento, garantindo a comunicação prévia à empresa CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário nº 198/2018.